



PROCESSO:
4532 0987

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

06
03 ABR 2011
P/ISTEL

PERMANECE = 351.119.0149.000-6 P/ LOTE 18-A (184,00

CERTIDÃO

INCLUIR = 351.119.0145.000-4 P/ LOTE 18-B

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO,
Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula n.º 20.228 (R7), feito em 27 de outubro de 1983, referente dentre outros, a existência do lote de terras n.º 18-A da Quadra QR-98, com a área de 184,00m², sendo 8,00m de frente pela Rua VC-54; 8,00m de fundos com o lote 6-B, 23,00m pelo lado direito com o lote 19-B e 23,00m pelo lado esquerdo com o lote 18-B, situado no loteamento denominado **CONJUNTO VERA CRUZ**, nesta Capital. De propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB/GO, com sede nesta Capital, CGC n.º 01.274.240/0001-47. Título aquisitivo R3, matrícula 13, desta Serventia. Certifica mais que, não constatou a existência de nenhum ônus real, legal ou convencional inclusive registro de citação de ações reais ou reipersecutórias, incidentes sobre o imóvel acima referido. Excetuando-se, hipotecas registradas do R1 ao R6-20.228 desta Serventia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 28 de julho de 2011.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Substituto

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 35,50
NÚMERO DA GRS: 8507852-2
Rubrica da Aut. Expedidora:

SSS





3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rcn3notas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62) 3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 154-E

Folha 149/151

Atendente 0035

Capa 0016052

Protocolo 16041

Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: AGÊNCIA GOIANA

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB E OUTROa favor do ESPOLIO DE
CNPJ: 00.799.353/0001-01 NELSON LUIZ ROSA na forma abaixo declarada:

Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (**24/06/2011**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como **Outorgantes Vendedores: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.274.240/0001-47, sociedade de Economia mista de direito privado, sucedânea da Companhia de Habitação de Goiás - Cohab-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de Julho de 1970 e Lei Municipal de Goiânia nº 4.652 de 29 de Dezembro 1972, e transformada em Agência Goiana de Habitação S/A, através da Lei Estadual nº 13.532 de 15/10/99, com estatuto próprio, Nire 5230000098-0 e conforme Ata da 365ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiânia de Habitação S/A - AGEHAB, realizada em 07.01.2011, registrada na JUCEG sob nº 52110102819, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato por seu Diretor Presidente: **MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 1775014-DGPC-GO 2ª Via, inscrito no CPF/MF sob nº 520.367.901-00, residente e domiciliado na Rua 05 nº 541, Setor Oeste, nesta Capital e conforme Ata da 367ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiânia de Habitação S/A - AGEHAB, realizada em 25.01.2011, registrada na JUCEG sob nº 52110181840, representada neste ato pelo Diretor Financeiro: **ANDRE TAVARES SANABIO**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 3129402 - 2ª Via-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital; de outro lado, como **Outorgado Comprador: O ESPÓLIO DE NELSON LUIZ ROSA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 126.626 - 2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 054.412.771-49, residente e domiciliado nesta Capital neste ato representado pela viúva meeira **MARIA JOANA ROSA**, brasileira, viúva, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 409850 - 2ª Via-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 935.556.871-15; e seus sucessores **NUBIA MARIA ROSA**, brasileira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 4703199-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 013.678.081-46, neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora **MARIA JOANA ROSA**, já qualificada, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado as fls nº 217-218 as folhas 5614 em 15.11.2010 do Consulado Geral do Brasil em Londres, cujo o traslado fica arquivado nesta serventia e **NILSON LUIZ ROSA**, brasileiro, maior e capaz, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01269304242-DETRAN-GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 3247446 - 2ª Via-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 857.214.681-49, residente e domiciliado na Rua VC-54, Qd.98, Lt.18, casa A, Conjunto Vera Cruz II, nesta Capital, os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas o imóvel assim descrito e caracterizado: **um lote de terras de número 18-A, da quadra QR-98, com a área de 184,00 metros quadrados, sendo 8,00 metros de frente pela Rua VC-54, 8,00 metros de fundos com o lote 6-B, 23,00 metros pelo lado direito com o lote 19-B, e 23,00 metros pelo**



República Federativa do Brasil
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás
3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctn0tas@msn.com / cartorio3@msn.com
Tele/fax.: (62) 3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 369, Centro, Goiânia - GO, CEP 74023-020

Livro 154-E

Folha 149/151

Atendente 0035

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Protocolo 16041

lado esquerdo com o lote 18-B, situado no loteamento denominado **Conjunto Vera Cruz**, nesta Capital, bem como, a Casa Residencial do tipo GO-GO-22, contendo sala, cozinha e banheiro com área construída de 22,00 metros quadrados havido por legítima aquisição, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado com a Companhia de Habitação de Goiás - COHAB-GO devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, sob a matrícula nº **20.228**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº **351.119.0149.001-4**. Cujo o loteamento está inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia-GO, 3ª Circunscrição sob o nº R.8, matrícula 508 de ordem. Área transcrita sob o nº 1.508. A CEF outorgou poderes a COHAB-GO para cancelar a Hipoteca de acordo com o item 19º do Contrato de Empréstimo para produção e Comercialização das Habitações firmado entre a COHAB-GO e a CEF, registrado sob a inscrição nº R.6-20.228, Livro 02, Fls. 02, em 25.11.82 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia - GO. Fica autorizado o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, a cancelar a hipoteca mencionada. A construção se deu por meio de financiamento oriundo do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Que por esta escritura acha-se, contratada com o outorgado comprador por bem desta escritura, na melhor forma de direito, para lhe vender como de fato vendido têm o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de **R\$7.000,00** (sete mil reais), importância essa que a outorgante vendedora confessa haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por paga e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer duvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação no imóvel vendido, já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelas Parte me foi apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 5678435 validador 5.555.516.633.747, emitida em 25.05.2011; MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - CNPJ: 01.274.240/0001-47. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:40:11 do dia 25/05/2011 <hora e data de



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rc3renotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

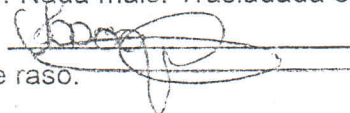
Livro 154-E

Folha 149/151

Atendente 0035

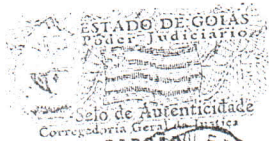
Capa 0016052

Protocolo 16041

Brasília>. Válida até 21/11/2011. Código de controle da certidão: 7332.BD6E.F22F.BABB. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob o nº 287302011-08001011 emitida em 24/02/2011, válida até 23/08/2011, todas as certidões emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro de Imóvel de Goiânia-GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Certifico que a certidão negativa de tributos municipais foi dispensada pelo outorgado comprador nos termos da Lei 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, o qual assume toda e quaisquer responsabilidade por débitos por ventura apurados, isentando assim estas notas de qualquer responsabilidade posterior. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 163/98 de 12/12/1998. Pelas partes, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$221,00. Taxa Judiciária R\$25,63. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 24 de junho de 2011. (aa.) AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO, Diretor Presidente da Outorgante, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, ANDRE TAVARES SANABIO, Diretor Financeiro da Outorgante, O ESPOLIO DE NELSON LUIZ ROSA, MARIA JOANA ROSA, Representante do Outorgante, MARIA JOANA ROSA, Procuradora da Representante e NUBIA MARIA ROSA, NILSON LUIZ ROSA, Representante da Representante. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade
Goiânia-GO, 24 de junho de 2011.

Fabíola Paulino Roque
SUBOFICIAL



089-18042587



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3renotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabelião

Maria Henriqueta Peclat

23 258	1-B 280
23 250	1-A 297
22 213	2-A 299
	2-B 304
21 197	3 323
20 181	4 339
19 A 165	5 347 5-B
18 B 155	355 5-A
18 A 149 CERTIDÃO	6 371
18 B 145	Q.R. 98
17 B 141	7 387
17 A 133	8-B 419
16 117	430 8-A
15 101	436
14-A 85	452
14-B 77	11 13
13 69	
12-A 60	
12-B 53	

conforme
assinatura do
2º cartório
processo: 44436108

Rua VC - 54

Rua VC - 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
SE 22 NE X IV	351	119	1:1000	

PROCESSO : 45320987
REQUERENTE: MARIA JOANA ROSA
ASSUNTO : TRANSMISSAO DE IMOVEIS

SOLICITA ISTI CONF. ESCRITURA, CERTIDAO, CPF E ID DO
ESPOLIO, CERTIDAO DE OBITO, CPF E ID DA PROPRIETARIA
EM ANEXO.

* PENDENCIAS - SE FAZ NECESSARIO REALIZAR VISTORIA
NO IMOVEL PARA ATUALIZACAO CADASTRAL. -ISTI- 03/
08/2011

* ROTEIRO DE VISTORIA DVVI DO DIA 08/08/2011 *
IMOVEL FECHADO DIA 08/08/2011 AS 15:00HS

* ROTEIRO DE VISTORIA DVVI DO DIA 11/08/2011 *
VISTORIA OK EM 11/08/2011

XXX
FOI DESMEMBRADO O LOTE 18 DA QUADRA QR-98, CONJUNTO
VERA CRUZ, EM LOTE 18-A E 18-B. CONFORME ESCRITURA
E CERTIDAO N: 20.228 DO 1 CARTORIO. >

PERMANECE: >

351.119.0149.000-6 P/ LOTE 18-A AREA=184,00M2 >

INCLUIR: >

351.119.0145.000-4 P/ LOTE 18-B >

DVCI-DIVISAO DE CADASTRO.GOIANIA 31/08/2011 >

XXX